

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA SECRETARIAS MUNICIPAIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA.





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL CAPA DE PROCESSO

TIPO E № DE DOCUMENTO	DATA	Nº DE ORDEM	SETOR	CONTROLE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20/01/2023	200102	ADMINISTRAÇÃO	РВОТОСОЬО

PROCEDENCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

A Contratração de empresa especializada em limpeza, conservsação, higienização e lavagem de veículos em atendimentos às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra-MA.

U N T

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1. PROTOCOLO	20/01/2023	11.	
2. GABINETE		12.	
3. SECRETARIA		13.	1
4.		14.	Ý
5.		15. 4	
6.	¥.5	16.	
7.		17.,	
8.	, ;	18.	
8.	,	19.	,
10.		20.	





DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ilustríssima Senhora, Kemia pereira Silva Soares Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos

Presidente Dutra/MA, 20de janeiro de 2023.

Vem-se, por meio deste, solicitar de vossa senhoria que faça um levantamento de preços a fim de conhecer a realidade mercadológica para este objeto, isto é, Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra-MA. Desse modo, poder-se-á adequálo ao meio de contratação que, além de constitucional, seja célere e eficiente.

Atenciosamente,

Wildeglan Marques Sousa Beserra Assessora Executiva de Educação

Felipe Ramalho Gonçalves
Assessor Executivo de Auditoria

Rômulo Carvalho Alves

Secretário Municipal de Administração e Finanças





ANEXO I

Especificação dos serviços a serem contratados

Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA.

Secretaria Municipal de Educação: Lote- I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Lavagem de veículo automotivo, completa, veículos tipo micro-ônibus, incluindo lavagem de lataria, lavagem de motor, lavagem de caixa de roda, limpeza de bagageiro, limpeza interna.	SERVIÇO	60
02	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	SERVIÇO	10

Secretaria Municipal de Saúde: Lote- Il

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	SERVIÇO	20
02	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias pequenas.	SERVIÇO	10
03	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias médio porte.	SERVIÇO	10

Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Lote- III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Lavagem de veículo automotivo- lavagem em motocicletas: Procedida da limpeza externa da motocicleta retirando toda a sujeira observada na pintura, rodas, pneus, quadro.	SERVIÇO	24
02	Lavagem de máquinas pesadas/ caminhão e demais tipos.	SERVIÇO	35
03	Lavagem de caçamba.	SERVIÇO	10
	Lavagem de veículos médio porte: Tipo suv- completa, procedida na parte externa e interna, retirando toda sujeira observada na pintura,		(

Centro Administrativo Ciro Evangelista Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000 Site: https://presidentedutra.ma.gov.br/



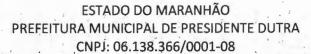


04	utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem entreposta, nos parachoques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados e outros elementos que sejam necessárias a sua lavagem. Secagem com flanela	SERVIÇO	19
	MPA e conservada.		

Presidente Dutra/MA, 20 de Janeiro de 2023.









Exmos Srs^(a).

Wildeglan Marques Sousa Beserra Assessora Executiva de Educação

Felipe Ramalho Gonçalves Assessor Executivo de Auditoria

Rômulo Carvalho Alves Secretário Municipal de Administração e Finanças

Segue em anexo o resultado da cotação de preço.

Presidente Dutra - MA, em 24 de janeiro de 2023.

Kemia pereira Silva Soares

Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos







PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA COTAÇÕES DE PREÇOS

CNPJ: 06.138.366/0001-08 Responsável: Kemia Pereira Silva Soares Telefone: (99) 98479-5850 Departamento: Departamento de Compras e Suprimentos

Relatório de Cotação: Cópia de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS AUTOMÓVEIS DA FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Pesquisa realizada entre 11/01/2023 09:49:04 e 24/01/2023 11:09:01

Relatório gerado no dia 24/01/2023 11:19:05 (IP: 138.255.156.208)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) LAVAGEM DE MOTOCICLETAS	3	24 Serviços	R\$ 11,33 (un)	R\$ 271,92
2) LAVAGEM HATCHES	3	30 Serviços	R\$ 38,33 (un)	R\$ 1.149,90
3) LAVAGEM VEÍCULO MÉDIO PORTE SUV	3	19 Serviços	R\$ 50,80 (un)	R\$ 965,20
4) LAVAGEM DE MICRO ONIBUS/MICROONIBUS	3	60 Serviços	R\$ 100,05 (un)	R\$ 6.003,00
5) LAVAGEM CAMINHÃO/MÁQUINAS PESADAS	3	35 Serviços	R\$ 188,22 (un)	R\$ 6.587,70
6) LAVAGEM ABULANCIA PEQUENA	3	10 Unidades	R\$ 43,33 (un)	R\$ 433,30
7) AMBULANCIA MÉDIO PORTE	3	10 Unidades	R\$ 63,81 (un)	R\$ 638,10
8) LAVAGEM CAÇAMBA	3	10 Unidades	R\$ 154,90 (un)	R\$ 1.549,00

Valor Global: R\$ 17.598,12

Praf. Mun. Pres. Dutra/MA Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no s/te de origem.

Ass: Ass



Detalhamento dos Itens



R\$ 14,00

R\$ 14.00

R\$ 10,00

Item 1: LAVAGEM DE MOTOCICLETAS

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,33 Preço Estimado: R\$ 11,33 (ún)

Quantidade Descrição Observação

CATEGORIA PEQUENA 24 Serviços

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA Data: 12/12/2022 09:30

Objeto: Contratação de empresa visando à futura e eventual prestação de serviços de Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO limpeza e higienização em veículos automotores leves e pesados (lava jato), para SRP: NÃO

atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Barra do

Descrição: Lavagem completa com pulverização, tipo MOTOCICLETA - Lavagem

completa com pulverização, tipo MOTOCICLETA

Ata: Link Ata Fonte: https://comprasbr.com.br/

Identificação: 15429_0192022 Lote/Item: 11/1

Quantidade: 60 Unidade: UND UF: BA

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL **CNPJ**

34.740.776/0001-60 PAULO BARROS BOMFIM 02007855593

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

Endereço: Barra do Rocha

Telefone:

BA RUA RIO BRANCO, 109 (73) 8136-7076 paulo.supdoisirmaos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão: Departamento de Programas de Saúde Data: 14/06/2022 00:00

Fundo Municipal de Saúde (FMS) Modalidade: Dispensa por Limite

Prefeitura Municipal de Rubim/MG SRP: NÃO Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE OS SERVIÇOS (DUCHA) PRESTADOS NA Identificação: 5232022 MOTOCICLETA PLACA RTS-8C65 A SERVIÇO DAS UNIDADES BASICAS DE Lote/Item: 1/1

SAUDE LAURA BENEVIDES, JK, BELA ALVORADA E DELI FIGUÉIREDO DURANTE A REVISÃO GERAL.

Descrição: LAVAGEM DE VEICULOS - LAVAGEM DE VEICULOS | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE OS SERVIÇOS (DUCHA) PRESTADOS NA MOTOCICLETA PLACA

RTS-8C65 A SERVIÇO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE LAURA BENEVIDES, JK, BELA ALVORADA E DELI FIGUEIREDO DURANTE A REVISÃO GERAL.

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Fonte: 18.228,236,249/pronimtb/index,asp

?acao=1&item=2

Quantidade: 1 Unidade: SER

UF: MG

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.255.258/0002-12 MOTO NANUQUE LTDA * VENCEDOR *

R\$ 10.00

Marca: Marca não informada Descrição: Descrição não informada

CNPJ

Fabricante: Fabricante não informado

Estado: Cidade: Endereço: R DERALDO GUIMARES, 26 Almenara

Telefone: (33) 3621-9500/ (33) 3721-2625

Profe Mairida Prospt Bullique com. br Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem.

Relatório gerado no dia 24/01/2023 11:19:05 (IP: 138.255.156.208)

Código Validação: hlg862R7BYEh5qQPStZkNGquJkLL1zpzyi%2b7atGEDJ0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?tokan≔hlg862R7BYEh5qQPStZkNGquJkLL1zpzyi%252b7atGEDj0qHU8nPtm6WA%253d%253d



R\$ 10,00

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde (FMS) Prefeitura Municipal de Rubim/MG

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE OS SERVIÇOS (DUCHA) PRESTADOS NA MOTOCICLETA PLACA RTS-5A06 A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DURANTE A REVISÃO GERAL.

Descrição: LAVAGEM DE VEICULOS - LAVAGEM DE VEICULOS | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE OS SERVIÇOS (DUCHA) PRESTADOS NA MOTOCICLETA PLACA

RTS-5A06 A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE A

REVISÃO GERAL.

Data: 06/06/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 5172022

Lote/Item: 1/1 Ata: N/A

Fonte: 18.228.236.249/pronimtb/index.asp

?acao=1&item=2

Quantidade: 1
Unidade: SER
UF: MG

CNPJ

MG

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.255.258/0002-12 MOTO NANUQUE LTDA * VENCEDOR *

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Almenara

Estado: Cidade:

Endereço: R DERALDO GUIMARES, 26

Telefone:

(33) 3621-9500/ (33) 3721-2625

Email:

contabilidade@motonanuque.com.br

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem.

Ass.



Preço Estimado: R\$ 38,33 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,33

Quantidade 30 Serviços

Descrição

HACHES/SEDAN

Observação

R\$ 30.00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: CONSELHO REG. FISIO, TERAPIA OCUPACIONAL CONS.REG.DE FISIO.TERAP.OCUPACIONAL 4 REGIÃ

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a lavagem da frota de veículos utilizados nas atividades institucionais do Conselho Regional de

Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4Região CREFITO-4

Descrição: LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO - LAVAGEM SIMPLES FUSION / SPIN PARTE EXTERNA: DEVERÁ SER REALIZADA A REMOÇÃO DE BARRO, LAMA, AREIA, PICHE E DEMAIS RESÍDUOS, INCLUINDO A LIMPEZA DAS RODAS, JANELAS, RETROVISORES, LIMPADORES DE PARA-BRISAS DIANTEIROS E TRASEIROS, FARÓIS, INTERIOR DOS PARALAMAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DO VEÍCULO, BEM COMO A SECAGEM E APLICAÇÃO DE SILICONE OU PRODUTO SIMILAR NOS PNEUS, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DE TODO O PÓ DO

> INTERIOR DO VEÍCULO, INCLUSIVE DOS BANCOS, COMPARTIMENTO DE CARGA, PORTA MALAS, LIMPEZA DO VOLANTE, PAINEL, PARTE INTERNA DAS PORTAS E

DOS VIDROS, LAVAGEM DOS TAPETES E LIMPEZA DOS CINTOS DE

SEGURANÇA.

Data: 01/12/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 54/2022 /

UASG: 389103

Lote/Item: 1/1 Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

hr

Quantidade: 108 Unidade: UNIDADE

UF: MG

CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

CNP.I

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

DAVI DE ANDRADE VIEIRA 15271961605

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 30.00

* VENCEDOR *

46.906.330/0001-41

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

DESCRIÇÃO: LAVAGEM SIMPLES FUSION / SPIN PARTE EXTERNA: DEVERÁ SER REALIZADA A REMOÇÃO DE BARRO, LAMA, AREIA, PICHE E DEMAIS RESÍDUOS , INCLUÍNDO A LIMPEZA DAS RODAS, JANELAS, RETROVISORES, LIMPADORES DE PARA-BRISAS DIANTEIROS E TRASEIROS, FARÓIS, INTERIOR DOS PARALA MAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DO VEÍCULO, BEM COMO A SECAGEM E APLICAÇÃO DE SILICONE OU PRODUTO SIMILAR NOS PNEUS. PARTE INTERNA: ASPIRA ÇÃO DE TODO O PÓ DO INTERIOR DO VEÍCULO, INCLUSIVE DOS BANCOS, COMPARTIMENTO DE CARGA, PORTA MALAS, LIMPEZA DO VOLANTE, PAINEL, PAR TE INTERNA DAS PORTAS E DOS VIDROS, LAVAGEM DOS TAPETES E LIMPEZA DOS CINTOS DE SEGURANÇA.

Estado:

Cidade:

MG

Belo Horizonte

AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 3060

(31) 8443-3541

lavajatojetpoint@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão: CONSELHO REG. FISIO, TERAPIA OCUPACIONAL CONS.REG.DE FISIO.TERAP.OCUPACIONAL 4 REGIÃ

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a lavagem da frota de veículos utilizados nas atividades institucionais do Conselho Regional de

Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4Região CREFITO-4

Descrição: LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO - LAVAGEM SIMPLES COM CERA FUSION / SPIN PARTE EXTERNA: DEVERÁ SER REALIZADA A REMOÇÃO DE BARRO, LAMA, AREIA, PICHE E DEMAIS RESÍDUOS, INCLUINDO A LIMPEZA DAS RODAS, JANELAS, RETROVISORES, LIMPADORES DE PARA-BRISAS DIANTEIROS E TRASFIROS, FARÓIS, INTERIOR DOS PARA-LAMAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DO VEÍCULO, BEM COMO A SECAGEM E APLICAÇÃO DE SILICONE OU PRODUTO SIMILAR NOS PNEUS E A APLICAÇÃO DE CERA DE BOA QUALIDADE NA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DE TODO O PÓ DO INTERIOR DO VEÍCULO, INCLUSIVE DOS BANCOS, COMPARTIMENTO DE CARGA. PORTA MALAS, LIMPEZA DO VOLANTE, PAINEL, PARTE INTERNA DAS PORTAS E DOS VIDROS, LAVAGEM DOS TAPETES E LIMPEZA DOS CINTOS DE

SEGURANCA.

CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

R\$ 40,00

Data: 01/12/2022 00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP. NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 54/2022 /

UASG: 389103

Lote/Item: 2/1 Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 36 Unidade: UNIDADE UF: MG

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem.



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

46.906.330/0001-41 * VENCEDOR *

DAVI DE ANDRADE VIEIRA 15271961605



VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 40.00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LAVAGEM SIMPLES COM CERA FUSION / SPIN PARTE EXTERNA: DEVERÁ SER REALIZADA A REMOÇÃO DE BARRO, LAMA, AREIA, PICHE E DEMAI S RESÍDUOS, INCLUINDO A LIMPEZA DAS RODAS, JANELAS, RETROVISORES, LIMPADORES DE PARA-BRISAS DIANTEIROS E TRASEIROS, FARÓIS, INTERIOR D OS PARA-LAMAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DO VEÍCULO, BEM COMO A SECAGEM E APLICAÇÃO DE SILICONE OU PRODUTO SIMILAR NOS PNEUS E A APLICAÇÃ O DE CERA DE BOA QUALIDADE NA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DE TODO O PÓ DO INTERIOR DO VEÍCULO, INCLUSIVE DOS B ANCOS, COMPARTIMENTO DE CARGA, PORTA MALAS, LIMPEZA DO VOLANTE, PAINEL, PARTE INTERNA DAS PORTAS E DOS VIDROS, LAVAGEM DOS TAPETE S E LIMPEZA DOS CINTOS DE SEGURANÇA.

Estado: MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 3060

Telefone:

Email:

(31) 8443-3541

lavajatojetpoint@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Órgão: Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Jóia/RS

Objeto: LAVAGEM VEICULO PLACA IXU-2793

Descrição: LAVAGEM DE VEICULO - LAVAGEM DE VEICULO | LAVAGEM VEICULO PLACA

Data: 06/01/2023 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 72023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: joia.govbr.cloud/pronimtb/index.asp

?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicit

Quantidade: 1

Unidade: Un

UF: RS

CNP.I

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 45,00

24.345.326/0001-19 SANDI RUBIELI PADILHA 00989379019

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade: Jóia

Endereço:

R FONTANA, 150

Telefone:

(55) 9995-2648

Email:

eliasborba@gmail.com

Pref. Mun. Pres. Dutra/M.A. Atesto para os davidos fine que a presente certidão foi validada no site de origem.



Item 3: LAVAGEM VEÍCULO MÉDIO PORTE SUV

Preço Estimado: R\$ 50,80 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,80

Descrição Quantidade

19 Serviços BLAZER GUARDA MUNICIPAL

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza/lavagem de veículos da frota municipal, com fornecimento do material de consumo, mão de

obra, maguinas e equipamentos necessários a realização do serviço...

Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Lavagem de aparência de veículos oficiais tipo leve - lavagem de lataria, lavagem de caixa de roda, lavagem de caixa de ar e limpeza interna- aspiração de bancos e carpetes e limpeza e limpeza e aspiração

de porta malas.

CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

Obsetvácăo

Data: 27/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:852022 / UASG:987989

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 600

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

ANSLEI FERNANDO DE SOUZA PRADO 06788169993 37.542.405/0001-61

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Lavagem de aparência de veículos oficiais tipo leve - lavagem de lataria, lavagem de caixa de roda, lavagem de caixa de ar e limpeza interna- aspira ção de bancos e carpetes e limpeza e limpeza e aspiração de porta malas.

Email: Telefone: Estado: Cidade: Endereço:

PR Vera Cruz do Oeste RUA DUQUE DE CAXIAS, 153 (45) 9968-4002 pradoanslei5@gmail.com

42,686,471/0001-45 REGINALDO DOS ANJOS 03612545981

R\$ 54,00

R\$ 47,10

R\$ 52,00

R\$ 53,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LAVAGEM DE APARÊNCIA DE VEÍCULOS OFICIAIS TIPO LEVE - LAVAGEM DE LATARIA, LAVAGEM DE CAIXA DE RODA, LAVAGEM DE CAIXA DE AR E LIMPEZA INTERNA - ASPIRAÇÃO DE BANCOS E CARPETES E LIMPEZA E ASPIRAÇÃO DE PORTA MALAS.

Estado: Endereco: Telefone:

RUA JOSE BIANCHINI, 733 (45) 9813-5596 dosaniosreginaldo9@gmail.com PR Vera Cruz do Oeste

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Data: 25/08/2022 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa para Prestação de Serviços de Modalidade: Pregão Eletrônico Conserto e Montagens de Pneus e Serviços de Lavagens de Veículos, de

Propriedade desta Municipalidade, no Distrito de Santa Rita do Oeste, neste

Município..

Descrição: Lavagem de veículo automotivo - (13544) SERVIÇOS DE LAVAGENS DE

VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO DE ATE 05 PASSAGEIROS).

CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

SRP: SIM Identificação: NºPregão:872022 / UASG:987921

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/08/2022 11:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 80 Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

39.998.272/0001-68 JONAS RICARDO KELM 06071901910

* VENCEDOR *

VALOR DA PROPOSTA FINAL Pref. Mun. Pres. Dutra/MA

Atesto para os Jevidos fine que a presente certidão foi validada no site de origem.

R\$ 47.00



Relatório gerado no dia 24/01/2023 11:19:05 (IP: 138.255.156.208) Validação: hlg862R78PYEh5qQPStZkNGqu.kkL.1zpzyl%2b7etGEDj0qHU8nPtm6WA%3d%3d ww.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hlg862R78YEh5qQPStZkNGquJkLL1zpzyl%252b7atGEDj0qHU8nPtm6WA%253d%253d

R\$ 47,20

R\$ 52.31

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: (13544) SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO DE ATE 05 PASSAGEIROS).

Estado: PR

Cidade: Terra Roxa Endereco:

Telefone:

28.758.410/0001-15 MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS

R MARACAJU, SN

(44) 9912-1388

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Lavagem de veículo automotivo

ES

Cidade: Vitória

Endereco:

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796

Telefone: (44) 9916-9000 Email:

vilasboasproducoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS

DE LAVAGEM SIMPLES E LAVAGEM COMPLETA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, E AQUELES EVENTUALMENTE CEDIDOS E/OU LOCADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme especificações constantes no Termo de

Referência..

Descrição: Lavagem de veículo automotivo - LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULO PORTE

LEVE/PASSEIO

CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 21/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:442022 / UASG:925452

Lote/Item: 1/1 Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/08/2022 13:13 Homologação: 09/08/2022 11:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 432 Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 43,97

R\$ 48.59

R\$ 49,77

R\$ 54,86

26.904.546/0001-60

*VENCEDOR *

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULO PORTE LEVE/PASSEIO

Estado:

Cidade: Relém

Endereco:

TV SAO BOOLE, 568

WADSON MELO BRITO 81064047220

CINTIA SILVA DA COSTA

Telefone: (91) 8831-3533 Email:

cscosta-10@hotmail.com

46.955.665/0001-50

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULO PORTE LEVE/PASSEIO

Estado: AM

Cidade: Manaus Endereco:

R BASILIO DE SA, 33

MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256

Telefone: (92) 8254-1179 Email:

wadsonmelo@gmail.com

32.483.809/0001-08

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULO PORTE LEVE/PASSEIO

Estado:

AM

Cidade: Manaus Endereço: R ACRE, 31 Telefone: (92) 8155-0256 Email:

mvdistribuidora6@gmail.com

PERFECT COM.E SERV LTDA 45.955.312/0001-97

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULO PORTE LEVE/PASSEIO

Estado: PA

Cidade: Belém

09.006.814/0001-08

Endereço:

C. G. P. LTDA

AV ASSIS DE VASCONCELOS, 633

Telefone: (96) 3222-9

Prof. Mynothreadious who Alesto para os devidos fine

que a presente certidão foi alidada no site de origem.

R\$ 59,37

Relatório gerado no dia 24/01/2023 11:19:05 (IP: 138.255.156.208) Kelatono gerado no dia 24/01/2023 11:119:05 (P°: 138.255.156.208) Código Validação: h1g662R7BYEh5qQPSfZkNGquJkLL1zpzyi%2b7atGEDJ0qHU8nPtm6WA%3d%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade7token=h1g862R7BYEh5qQPSfZkNGquJkLL1zpzyi%

7/20

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 60,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULO PORTE LEVE/PASSEIO

Estado:

AM

Cidade: Manaus Endereço:

R RIO SEPATINI, 62

Telefone:

44,818,804/0001-78 J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA

(92) 8202-1620

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULO PORTE LEVE/PASSEIO

Estado:

PA

Cidade: Belém Endereço:

PASSAGEM DA LUTA, 22

Telefone:

(91) 8500-0565 / (0000) 0000-0000

Email:

needservice75@gmail.com

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem.

Ass:

Item 4: LAVAGEM DE MICRO ONIBUS/MICROONIBUS

Preço Estimado: R\$ 100,05 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,05

Descrição Quantidade **GRANDE PORTE** 60 Serviços

Município..

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

VEICULOS MICRO ONIBUS (MICRO-ONIBUS).

CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto e Montagens de Pneus e Serviços de Lavagens de Veículos, de

Descrição: Lavagem de veículo automotivo - (13544) SERVIÇOS DE LAVAGENS DE

Propriedade desta Municipalidade, no Distrito de Santa Rita do Oeste, neste

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Data: 25/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Observaçã

Identificação: NºPregão:872022 / UASG:987921

Lote/Item: /14 Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/08/2022 11:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 40 Unidade: UNIDADE UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.998.272/0001-68 JONAS RICARDO KELM 06071901910

VENCEDOR

ES

Marca: Marca não informada

Descrição: (13544) SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEICULOS MICRO ONIBUS (MICRO-ONIBUS).

Estado: Cidade: Endereço: R MARACAJU, SN Тегта Воха

Telefone: (44) 9912-1388

28.758.410/0001-15 MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS

R\$ 90.81

R\$ 83.00

R\$ 90.00

R\$ 90,41

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Lavagem de veículo automotivo

Cidade: Endereço: Estado:

Fabricante: Fabricante não informado

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 Vitória

Telefone: Email:

(44) 9916-9000 vilasboasproducoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para fins de

registro de preços de serviços de lavagens de veículos de diversos portes, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos..

Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Lavagem de veículo automotivo

CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 22/08/2022 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:972022 / UASG:988655

Lote/Item: 1/2 Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/08/2022 15:17 Homologação: 22/08/2022 15:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 30 Unidade: UNIDADE

UF: RS

Prof. Mun. Fre., VALORUM PROPOSTA FINAL Alesto para os Javidos fins que a presente certidão foi

R\$ 83,00

validada no site de origem.

CNP.I RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

28,911,825/0001-87 JUAREZ PEDRO PARREIRA JUNIOR 02414496002

* VENCEDOR *

CNPJ

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Lavagem completa para veículos de médio porte como Master, Kombi e afins - Serviços de lavagem, compreendendo limpeza com água, sabão e de mais produtos apropriados para pintura da lataria e caixas de rodas, e enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo e porta - malas, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros e limpeza d e rodas e pneus com aplicação de produto próprio

Estado: RS

Cidade: Farroupilha Endereço:

R ANGELO BARTELLE, 382

Telefone:

(54) 9653-6416

Email:

renata.specht@yahoo.com.t

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA

Objeto: A contratação de empresa do ramo lava jato para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - setores diversos, sendo veículos leves, médios e pesados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências

estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III, deste Edital.

Descrição: Lavagem de Veículo Automotivo - Lavagem de Veículo Automotivo - Serviço de

lavagem simples microônibus

Data: 23/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:2672022 / UASG:926922

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNP.I

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

VENCEDOR

34.080.115/0001-55 VAGNER FERREIRA DA SILVA 40128454890

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Lavagem Simples: Entende-se por lavagem simples/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observad a na pintura, utilizando-se shampoo neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.

Estado: MG

Cidade:

Uberlândia

Endereço: AV SUICA, 699

(34) 3211-2800

Telefone:

Email:

jetcarservice@hotmail.com

28.758.410/0001-15 MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS

R\$ 128,50

R\$ 125.00

R\$ 126.75

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Lavagem de Veículo Automotivo

Estado:

Cidade:

Endereco:

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796

Telefone: (44) 9916-9000 Email:

vilasboasproducoes@hotmail.com

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA Atesto para os cievidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem.



Item 5: LAVAGEM CAMINHÃO/MÁOUINAS PESADAS

Preço Estimado: R\$ 188,22 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 188,22

Quantidade Descrição

35 Servicos **GRANDE PORTE** Observação

R\$ 154,65

R\$ 154,65

R\$ 205,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: Prefeitura Municipal de Pintópolis Coordenação da Secretaria de Transportes

Objeto: Registro de preço para Futura e eventual Contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, para prestação de serviços de

lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal.

Descrição: Maquinas pesada (retro escavadeira, moto niveladora, pá carregadeira, trator): Lavagem simples - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes internas de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus - Maguinas pesada (retro escavadeira, moto niveladora, pá carregadeira, trator): Lavagem simples - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes internas de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus

Modalidade: Pregão Presencial SRP: SIM

Data: 30/09/2022 00:00

Identificação: 1042022 Lote/Item: 7/14947 Ata: N/A

Fonte: pmpintopolis-transparencia.gpeclou

d.com.br

Quantidade: 100 Unidade: UND - UNID

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

45.645.453/0001-03 MACSUEL MARCOS QUEIROZ LISBOA 70619838175

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Maquinas pesada (retro escavadeira, moto niveladora, pá carregadeira, trator): Lavagem simples - limpeza da parte externa e aspirar parte interna,

limpeza de painéis e outras partes internas de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus

Estado: MG

Cidade: Pintópolis Endereço: R JORGE PINTO, 610 Telefone: (38) 9753-9380 Email:

marcoslisboa9090@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão: Prefeitura Municipal de União do Sul/MT

Obieto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AOUISICOES DE SERVICOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL/MT. DURANTE A VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS. DE CONFORMIDADE COM A DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS E

SERVICOS NOS ANEXOS I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DO PREGAO. Descrição: SERVICO DE LAVAGEM SIMPLES (MEIA SOLA) DE MAQUINAS RODOVIARIAS

PESADAS - SERVICO DE LAVAGEM SIMPLES (MEIA SOLA) DE MAQUINAS

RODOVIARIAS PESADAS

Data: 26/07/2022 16:00 Modalidade: Pregao Presencial

SRP: SIM Identificação: 412022 Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata Adjudicação: 26/07/2022 16:00

Fonte: portal.prefuniaodosul-mt.agilicloud.

com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoe

Quantidade: 50 Unidade: UNI UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

46.676.800/0001-28 KAMILLA APOLINARIO DA SILVA 05117441109

R\$ 205.00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Cidade: União do Sul Endereco:

AVENIDA FLORIANOPOLIS, 195

Telefone:

Email:

(66) 9255-4488 kamilla,laraapolinario@gmail.com

12,746,549/0001-09 ANDREIA DE SOUZA DA SILVA 95644172104

* VENCEDOR *

Pref. Mun. Pres. Dutra/NA Atesto para os devidos fine que a presente certidão foi fidada no site de origem.

R\$ 205.00



latório gerado no dia 24/01/2023 11:19:05 (IP: 138.255.156.208) lation o gerado no dia 24/01/20/23 11:15:00 [#* 135./50. 100./200]
digo Validação: higa68/78YEh5qQPS/ZNNGQUJKLL1zpzyl%257atGEDj0qHU8nPtm6WA%3d%3d
p://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hig862R7BYEh5qQPS/ZkNGquJkLL1zpzyl%252b7atGEDj0qHU8n **CNPJ**

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade: União do Sul Endereço:

AV RIO GRANDE DO SUL, 120

Telefone: (66) 9240-0926 Email:

andreiaz19souza@gmail.co

27.358.295/0001-29 DEBORA CRISTINA HELFENSTEIN DA CRUZ 03931562140

R\$ 205,00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade: União do Sul Endereço: R A. 17

Telefone: (66) 9248-2146 Email:

orcont@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 205,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE

SERVICOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL/MT DURANTE A VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO

DE

Descrição: SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO DE

LAVAGEM PULVERIZACAO E POLIMENTO,EM MAQUINAS PESADAS -SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO DE LAVAGEM PULVERIZACAO E POLIMENTO,EM MAQUINAS PESADAS Data: 11/07/2022 00:00 Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 1113745-11-07-2022

Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata

Homologação: 26/07/2022 00:00

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 50 Unidade: UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.237.379/0001-89 ANDR

89 ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS

R\$ 205,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição:

Estado:

Cidade: Cajati Endereço:

RUA DEZENOVE DE MAIO, 505

Nome de Contato:

Edinaldo

Telefone:

Email:

(13) 3854-5379 vale.sp

vale.sports@hotmail.com

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass.:



Item 6: LAVAGEM ABULANCIA PEQUENA

Preço Estimado: R\$ 43,33 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,33

Quantidade

Descrição

10 Unidades

AMBULANCIA PEQUENA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA

Objeto: Contratação de empresa visando à futura e eventual prestação de serviços de limpeza e higienização em veículos automotores leves e pesados (lava jato), para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Barra do

Rocha/Ba.

Descrição: Lavagem completa com pulverização, tipo CARRO AMBULÂNCIA - Lavagem

completa com pulverização, tipo CARRO AMBULÂNCIA

Observação

R\$ 40,00

R\$ 40,00

R\$ 45.00

Data: 12/12/2022 09:30 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 15429_0192022

Lote/Item: 12/1 Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 300 Unidade: UND HF. BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

RUA RIO BRANCO, 109

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.740.776/0001-60 PAULO BARROS BOMFIM 02007855593

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado:

BA

Cidade:

Barra do Rocha

Endereco:

Telefone:

(73) 8136-7076

Email:

paulo.supdoisirmaos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU

Objeto: Serviço de lavagens

Descrição: SERVIÇO DE LAVAGEM PARCIAL DE VEÍCULO PEQUENO: COROLLA,

SANTANA, VERSA, CORSA, VOYAGE, SAVEIRO, SPIN E FIESTA. - SERVIÇO DE LAVAGEM PARCIAL DE VEÍCULO PEQUENO: COROLLA, SANTANA, VERSA,

CORSA, VOYAGE, SAVEIRO, SPIN E FIESTA.

Data: 02/08/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00008722

Lote/Item: 1/31

Ata: Link Ata

Fonte: 138.186.2.91:8079/transparencia/

Quantidade: 195 Unidade: UN UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.729.060/0001-00 MARIA APARECIDA DE SOUZA 75792281653

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Cidade:

Endereço:

Bento de Abreu

RUA JOAO BELMIRO DE BRITO, 402

ndimento@gmail.com

Prof. Mon. Pres. Dutre MA Atesto para os devidos firms que a presente certidão foi validada no site de origem.

R\$ 45,00

R\$ 45,00

Data: 02/08/2022 00:00 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU

Objeto: Serviço de lavagens



Descrição: SERVIÇO DE LAVAGEM PARCIAL* AMBULÂNCIAS PEQUENAS DOBLO,

PEGEOUT, SAVEIROS, MONTANA - SERVIÇO DE LAVAGEM PARCIAL* AMBULÂNCIAS PEQUENAS DOBLO, PEGEOUT, SAVEIROS, MONTANA

Identificação: 00008722

Lote/Item: 1/33

Ata: Link Ata

Fonte: 138.186.2.91:8079/transpare

Quantidade: 195 Unidade: UN UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.729.060/0001-00

VENCEDOR

MARIA APARECIDA DE SOUZA 75792281653

R\$ 45,00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP

Cidade:

Bento de Abreu

Endereço:

RUA JOAO BELMIRO DE BRITO, 402

Telefone: (18) 3301-0411 Email:

globoata.atendimento@gmail.com

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem.



Preço Estimado: R\$ 63,81 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,81

Quantidade

Descrição

10 Unidades

AMBULANCIA MÉDIO PORTE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto e Montagens de Pneus e Serviços de Lavagens de Veículos, de Propriedade desta Municipalidade, no Distrito de Santa Rita do Oeste, neste

Município.

Descrição: Lavagem de veículo automotivo - (13544) SERVIÇOS DE LAVAGENS DE

VEICULOS DE PASSAGEIROS (KOMBI, AMBULANCIAS E VANS).

CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

Observe Care No da

Data: 25/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:872022 / UASG:987921

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/08/2022 11:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 120 Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.998.272/0001-68

JONAS RICARDO KELM 06071901910

R\$ 63,00

R\$ 63.27

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: (13544) SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEICULOS DE PASSAGEIROS (KOMBI, AMBULANCIAS E VANS).

Estado:

Cidade: Terra Boxa Endereco:

R MARACAJU, SN

Telefone:

(44) 9912-1388

28.758.410/0001-15 MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS

R\$ 63,54

R\$ 65,00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Lavagem de veículo automotivo

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

ES

Vitário

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796

(44) 9916-9000

vilasboasproducoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando a prestação de

serviços de lavagem de veículos, consertos e montagens de pneus da frota

municipal.

Descrição: Lavagem de Veículo Automotivo - LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA

CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 17/03/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92022 / UASG:988477

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/04/2022 15:43 Homologação: 19/04/2022 14:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 60 Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

13.519.618/0001-04

DEIVIDI RICARDO TABOLKA & CIA LTDA

* VENCEDOR *

Pref. Mun. Pres. Dutra Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem.

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 65,00



Relatório gerado no dia 24/01/2023 11:19:05 (IP: 138.255.156.208)
Código Validação: hig862R7BYEh5qQPSfZkNGquJkiL1zpzyi%2b7atGEDj0qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepracos.com.br/CertificadoAutenticidade?token≖hig862R7BYEh5qQPSfZkNGquJkiL1zpzyi%252b7atGEDj0qHU8nPtm6WA%253d%253d

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA

Estado:

Cidade: Sulina

Endereço:

AV XV DE NOVEMBRO, 627

Telefone: (46) 3244-1445



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,17

Órgão: PM DE GIRUÁ

Objeto: Edital de Pregao Eletronico Registo de Preco para contratacao de empresa

especializada em Lavagens de Veiculos das diversas Secretarias deste

Municipio.

Descrição: SERVIÇO - LAVAGEM VEÍCULO MÉDIO PORTE VANS ESCOLARES - KOMBI -

AMBULÂNCIA - S10 E SEMELHANTESDESCRIÇÃO DO SERVIÇO:EXTERNO:***
LAVAGEM DA CARROCERIA** LAVAGEM DOS PNEUS E PARA-BARROS*

*SECAGEM DO VEÍCULOINTERNO:**LIMPEZA DO PAINEL E PORTAS, E DE MAIS ITENS - SERVICO - LAVAGEM VEÍCULO MÉDIO PORTE VANS ESCOLARES -

KOMBI - AMBULÂNCIA - STO E SEMELHANTESDESCRIÇÃO DO

SERVIÇO:EXTERNO:** LAVAGEM DA CARROCERIA** LAVAGEM DOS PNEUS E

PARA-BARROS* *SECAGEM DO VEÍCULOINTERNO: **LIMPEZA DO PAINEL E PORTAS, E DE MAIS ITENS INTERNOS COMPOSTOS DE PLÁSTICO, MADEIRA OU

COURO EM ÁLCOOL 70%,**LIMPEZA DOS BANCOS COM PANO ÚMIDO OU

EQUIPAMENTO ESPECIFICO, SEM DANIFICAR OU UMEDECER O

TECIDO.**LIMPEZA DOS CINTOS DE SEGURANÇA**LIMPEZA C OM MATERIAL ESPECIFICO O PARA-BRISA E VIDROS DIVERSOS.**LIMPEZA DO TETO COM PANO UMEDECIDO OU EQUIPAMENTO ESPECIFICO. SEM DANIFICAR OU

UMEDECER O TECIDO.**LAVAGEM E SECAGEM DOS TAPETES E

PISO.**LIMPEZA DO PORTA MALAS.

Data: 11/07/2022 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 48900-86-2022-PRE

Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro

d/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 1.700 Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 63.17

23.926.268/0001-54 ANDRE TIAGO BUSSE 03878599005 *VENCEDOR *

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

R ALCIDES PILAU, 791

Telefone: (55) 3361-1125

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass.:



Preço Estimado: R\$ 154,90 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,90

Quantidade Descrição 10 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

CAÇAMBA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para

atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes...

Descrição: Lavagem de Veículo Automotivo - Serviços de LAVAGEM COMPLETA E

efetuar serviços de lavagem e limpeza completa das máquinas e veículos,

LIMPEZA TOTAL de veículos caminhões caçamba com dois ou três eixos.

Observação

Data: 08/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:492022 / UASG:454524

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/06/2022 15:19 Homologação: 24/06/2022 14:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 310 Unidade: UNIDADE UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

AV DAMBROS E PIVA, 1804

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.969.829/0001-00 VANDERLEI RAMOS

R\$ 159.70

R\$ 185,00

R\$ 159,70

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos caminhões caçamba com dois ou três eixos.

Estado:

PR

Cidade: Marmeleiro

Endereço:

Telefone: (46) 9112-3021

escritorioritafischer@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Objeto: Registro De Preços, Para Futura e Eventual, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS,

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Descrição: Serviço Especializado de Limpeza - LAVAGEM SIMPLES - CAMINHÃO

CACAMBA TOCO

CatSer: 25194 - SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA

Data: 10/02/2022 09:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:453187

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/02/2022 16:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNP.I RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.141.272/0001-04

* VENCEDOR *

M JOSEFI E CIA LTDA

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LAVAGEM SIMPLES - CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO

Estado: RO

Cidade: Jaru

Endereço: AV J K, 820 Telefone:

(69) 3521-1815/ (69) 92

R\$ 185.00

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA Alesto para os Javidos fins il@hotmail.com

que a presente certidão foi validada no site de origem.







Órgão: Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA

Objeto: Contratação de empresa visando à futura e eventual prestação de serviços de limpeza e higienização em veículos automotores leves e pesados (lava jato), para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Barra do

Descrição: Lavagem completa com pulverização e lubrificação, tipo CAÇAMBA PAC VW

26280 - Lavagem completa com pulverização e lubrificação, tipo CAÇAMBA PAC

Data: 12/12/2022 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 15429_0192022

Lote/Item: 4/1 Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 20 Unidade: UND UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.740.776/0001-60

PAULO BARROS BOMFIM 02007855593

R\$ 120,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

BA

Cidade:

Barra do Rocha

Endereço:

RUA RIO BRANCO, 109

Telefone:

(73) 8136-7076

Email:

paulo.supdoisimaos@hotmail.com

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem.





LAUDO DA COTAÇÃO





Item 1 - LAVAGEM DE MOTOCICLETAS

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/06/2022 e 12/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - LAVAGEM HATCHES

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - LAVAGEM VEÍCULO MÉDIO PORTE SUV

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/07/2022 e 27/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

tem 4 - LAVAGEM DE MICRO ONIBUS/MICROONIBUS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/06/2022 e 25/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - LAVAGEM CAMINHÃO/MÁQUINAS PESADAS

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 11/07/2022 e 30/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - LAVAGEM ABULANCIA PEOUENA

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/08/2022 e 12/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - AMBULANCIA MÉDIO PORTE

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/03/2022 e 25/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preco de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - LAVAGEM CAÇAMBA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/02/2022 e 08/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/12/2022, calculado pela Pref. Mun. Pres. Dutra/MA fórmula Mediana das Propostas Finais.

Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem.

TODASDESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - Prefeitura Municipal de Bento de Abreu/SP 138.186.2.91:8079/transparencia/	<i>Data: 03/11/2022 11:38:49</i> Acessar a fonte <u>aqui</u>
2 - Compras BR	Data: 13/01/2023 16:13:42
https://comprasbr.com.br/	Acessar a fonte aqui
3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Data: 24/01/2023 10:49:12
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::N0:::	Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Pintópolis/MG	Data: 24/11/2022 12:47:16
pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br	Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Rubim/MG	Data: 13/01/2023 14:01:44
18.228.236,249/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Acessar a fonte aqui
Prefeitura Municipal de União do Sul/MT	Data:
ortal.prefuniaodosul-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx	Acessar a fonte aqui
Compras MT	Data: 03/11/2022 11:18:09
ndadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Acessar a fonte aqui
B - ComprasNet	Data:
www.comprasgovernamentais.gov.br	Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Jóia/RS	Data: 17/01/2023 10:31:06
joia.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2	Acessar a fonte aqui

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no s/te de origem.











Solicitação de Coleta de Preços

AO
ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304
CNPJ: 25.178.764/0001-00
R 03, S/N, VILA MILITAR,
PRESIDENTE DUTRA/MA

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais da planilha em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo para. Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do item discriminado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA.

No âmbito de que seremos atendidos, nós da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, agradecemos desde já.

Presidente Dutra – MA, em 24 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Kemia pereira Silva Soares

Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos







Anexo

Secretaria Municipal de Educação: Lote-I

ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículo automotivo, completa, veículos tipo micro- ônibus, incluindo lavagem de lataria, lavagem de motor, lavagem de caixa de roda, limpeza de bagageiro, limpeza interna.	UND	60	R\$	R\$
02	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	UNID	10	R\$	R\$
Total	Seis mil e trezentos reais				R\$

Secretaria Municipal de Saúde: Lote- II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	SERV	20	R\$	R\$
02	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias pequenas.	SERV	10	R\$	R\$
03	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias médio porte.	SERV	10	R\$	R\$





Total	Mil e seiscentos reais.	R\$

Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Lote- III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículo automotivo- lavagem em motocicletas: Procedida da limpeza externa da motocicleta retirando toda a sujeira observada na pintura, rodas, pneus, quadro.	SERV	24	R\$	R\$
02	Lavagem de máquinas pesadas/ caminhão e demais tipos.	SERV	35	R\$	R\$
03	Lavagem de caçamba.	SERV	10	R\$	R\$
04	Lavagem de veículos médio porte: Tipo suv-completa, procedida na parte externa e interna, retirando toda sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem entreposta, nos para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados e outros elementos que sejam necessárias a sua lavagem. Secagem com flanela MPA e conservada.	SERV	19	R\$	R\$
Total	Sete mil e setecentos reais				R\$

ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304 CNPJ: 25.178.764/0001-00 R 03, S/N, VILA MILITAR, PRESIDENTE DUTRA/MA



Em resposta à solicitação de pesquisa de preço feita pela Diretora do Departamento de Compras e Suprimento, Kemia pereira Silva Soares, do Município de Presidente Dutra/MA apresenta-se a presente proposta comercial para os seguintes serviços.

Secretaria Municipal de Educação: Lote- I

ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículo automotivo, completa, veículos tipo micro- ônibus, incluindo lavagem de lataria, lavagem de motor, lavagem de caixa de roda, limpeza de bagageiro, limpeza interna.	UND	60	R\$100,00	R\$ 6.000,00
02	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	UNID	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
Total	Seis mil e trezentos reais	1	1	.1	R\$ 6.300,00

Secretaria Municipal de Saúde: Lote- II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	SERV	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
02	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias pequenas.	SERV	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00

03	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias médio porte.	SERV	10	R\$ 60,00	R\$ 600
Total	Mil e seiscentos reais.		1		R\$ 1.600,00

Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Lote- III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículo automotivo- lavagem em motocicletas: Procedida da limpeza externa da motocicleta retirando toda a sujeira observada na pintura, rodas, pneus, quadro.	SERV	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
02	Lavagem de máquinas pesadas/ caminhão e demais tipos.	SERV	35	R\$150,00	R\$ 5.250,00
03	Lavagem de caçamba.	SERV	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
04	Lavagem de veículos médio porte: Tipo suv-completa, procedida na parte externa e interna, retirando toda sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem entreposta, nos para- choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados e outros elementos que sejam necessárias a sua lavagem. Secagem com flanela MPA e conservada.	SERV	19	R\$ 50,00	R\$ 950,00
Total	Sete mil e setecentos reais				R\$7.940,00



Presidente Dutra – MA, 24 de janeiro de 2023.

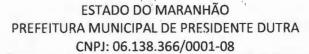
ANTONIO GOMES CAUALCANTE.

ANTONIO GOMES CAVALCANTE

CPF 402.945.013-04









Ilustríssimos Senhores, Fernando Henrique Brasil Sereno Secretário de Educação

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas Secretário de Saúde

Elias Rodrigues Lima Assessor Executivo-Ordenador de Despesas

Vem-se, por meio deste, solicitar de vossas senhorias que se dignem em autorizar o setor competente a formalização da dispensa de licitação, meio adequado à Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra- MA. Segue em anexo tabela de especificações, bem como pesquisas de mercado que já se encontram juntas aos autos.

Atenciosamente

Presidente Dutra – MA, 24 de janeiro de 2023.

Wildeglan Marques Sousa Beserra Assessora Executiva de Educação

Felipe Ramalho Gonçaives Assessor Executivo de Audiforia

Rômulo Carvalho Alves Secretário Municipal de Administração e Finanças





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 06.138.366/0001-08

ANEXO I

Especificação dos serviços a serem contratados

Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA.

Secretaria Municipal de Educação: Lote- I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Lavagem de veículo automotivo, completa, veículos tipo micro-ônibus, incluindo lavagem de lataria, lavagem de motor, lavagem de caixa de roda, limpeza de bagageiro, limpeza interna.	SERVIÇO	60
02	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	SERVIÇO	10

Secretaria Municipal de Saúde: Lote- Il

ITEM	DESCRIÇÃO	GND	QTD
01	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	SERVIÇO	20
02	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias pequenas.	SERVIÇO	10
03	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias médio porte.	SERVIÇO	10

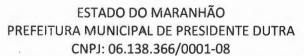




Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Lote- III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Lavagem de veículo automotivo- lavagem em motocicletas: Procedida da limpeza externa da motocicleta retirando toda a sujeira observada na pintura, rodas, pneus, quadro.	SERVIÇO	24
02	Lavagem de máquinas pesadas/ caminhão e demais tipos.	SERVIÇO	35
03	Lavagem de caçamba.	SERVIÇO	10
04	Lavagem de veículos médio porte: Tipo suv- completa, procedida na parte externa e interna, retirando toda sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem entreposta, nos para- choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados e outros elementos que sejam necessárias a sua lavagem. Secagem com flanela MPA e conservada.	SERVIÇO	19







Ao senhores Wildeglan Marques Sousa Beserra

Felipe Ramalho Gonçalves

Rômulo Carvalho Alves

Em resposta as suas solicitações, autorizamos a realização de Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra- MA. Além disso, solicitamos que, no usufruto de suas responsabilidades, providenciem a devida condução do processo ao setor responsável, com vistas à deflagração desse procedimento licitatório.

Presidente Dutra - MA, 24 de janeiro de 2023.

Fernando Henrique Brasil Sereno Secretário de Educação

> Micheriti Ferriandes de S. Caldas Secretário Municipal de Saude

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas Secretário de Saúde

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo-Ordenardor de despesa





Ilustríssimo Senhor, John Lennon Dias Araújo Contador CRC Nº MA – 013534/0-4

Vem-se, por meio deste, e, de acordo com especificações acostadas aos autos, solicitar a verificação de recurso orçamentário, bem como dotação orçamentária para dispensa de licitação destinada à contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Presidente Dutra/MA, 24 de janeiro de 2023.

Wildeglan Marques Sousa Beserra Assessora Executiva de Educação

Felipe Ramalho Gonçalves Assessor Executivo de Auditoria

Rômulo Carvalho Alves Secretário Municipal de Administração e Finanças





Presidente Dutra/MA, 25 de janeiro de 2023.

Aos senhores, Wildeglan Marques Sousa Beserra Assessora Executiva de Educação

Felipe Ramalho Gonçalves Assessor Executivo de Auditoria

Rômulo Carvalho Alves Secretário Municipal de Administração e Finanças

Informamos a existência de previsão orçamentária na dotação abaixo discriminada com o objetivo de contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra- MA.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

- **02 PODER EXECUTIVO**
- 02 05 Secretaria Municipal de Educação
- 02 05 00 Secretaria Municipal de Educação
- 12 Educação
- 12 122 Administração Geral
- 12 122 0051 Gestão da Política Escolar
- 12 122 0051 2022 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

- **02 PODER EXECUTIVO**
- 02 10 Secretaria Municipal de Saúde
- 02 10 00 Secretaria Municipal de Saúde
- 10 Saúde Administração Geral
- 10 122 0002 Administração Geral
- 10 122 0002 2039 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

- **02 PODER EXECUTIVO**
- 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- 02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças





04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0002 Administração Geral

04.122.0002.2013.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de

Administração e Finanças

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

John Lennon Dias Araújo Contador CRC Nº MA – 013534/0-4





Departamento de Compras e Suprimentos

Aos senhores, Wildeglan Marques Sousa Beserra Assessora Executiva de Educação

Felipe Ramalho Gonçalves Assessor Executivo de Auditoria

Rômulo Carvalho Alves Secretário Municipal de Administração e Finanças

Solicitamos de vossa senhoria que realize a elaboração de Projeto Básico, a fim de dar sustentação à contratação empreendida pelas Secretarias Municipais de Presidente Dutra - MA: contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra- MA.

Presidente Dutra – MA, 25 de janeiro de 2023

Kemia pereira Silva Soares

Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos





PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

O presente projeto básico tem por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra - MA, conforme planilha das especificações e quantitativos, como segue:

Secretaria Municipal de Educação: Lote-I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículo automotivo, completa, veículos tipo micro- ônibus, incluindo lavagem de lataria, lavagem de motor, lavagem de caixa de roda, limpeza de bagageiro, limpeza interna.	UND	60	R\$100,05	R\$6.003,00
02	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	UNID	10	R\$ 38,33	R\$383,3
Total	Seis mil trezentos e oitenta e seis r	R\$6.386,3			

Secretaria Municipal de Saúde: Lote- II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículos de pequeno			n de la companya de l	-
	porte, tipo hatch.	SERV	20	R\$ 38,33	R\$ 766,6
02	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias pequenas.	SERV	10	R\$ 43,33	R\$ 433,30
03	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias médio porte.	SERV	10	R\$63,81	R\$638,10
Total	Mil e oitocentos e trinta e oito reais e sete centavos				R\$ 1.838,00





Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Lote- III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículo automotivo- lavagem em motocicletas: Procedida da limpeza externa da motocicleta retirando toda a sujeira observada na pintura, rodas, pneus, quadro.	SERV	24	R\$11,33	R\$ 271,92
02	Lavagem de máquinas pesadas/ caminhão e demais tipos.	SERV	35	R\$188,22	R\$6.587,70
03	Lavagem de caçamba.	SERV	10	R\$154,90	R\$ 1.549,00
04	Lavagem de veículos médio porte: Tipo suv-completa, procedida na parte externa e interna, retirando toda sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem entreposta, nos parachoques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados e outros elementos que sejam necessárias a sua lavagem. Secagem com flanela MPA e conservada.	SERV	19	R\$50,80	R\$965,2
Total	Nove cento e vinte e cinco reais e tre	os.		R\$9.170,62	

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A referida prestação de serviços faz-se necessária para atender às demandas do setor das Secretarias Municipais de Presidente Dutra –MA, para um melhor desempenho das atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO





3.1. A execução dos objetos contratados se fará de acordo com as disposições da proposta comercial encaminhada, a qual integra o presente contrato para todos os fins.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência da contratação pretendida será até dia 31 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestado pelo fiscal indicado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra MA, demonstrando a entrega total dos itens relacionados e suas quantidades;
- 5.2. O pagamento estará condicionado à **REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA**, devendo essa demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da documentação exigida no contrato ou documento equivalente.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

- 02 PODER EXECUTIVO
- 02 05 Secretaria Municipal de Educação
- 02 05 00 Secretaria Municipal de Educação
- 12 Educação
- 12 122 Administração Geral
- 12 122 0051 Gestão da Política Escolar
- 12 122 0051 2022 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO

02 10 Secretaria Municipal de Saúde

Centro Administrativo Ciro Evangelista Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000 Site: https://presidentedutra.ma.gov.br/





02 10 00 Secretaria Municipal de Saúde

10 Saúde Administração Geral

10 122 0002 Administração Geral

10 122 0002 2039 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

02 PODER EXECUTIVO

02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0002 Administração Geral

04.122.00()2.2013.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar e disponibilizar os serviços à **CONTRATANTE** de acordo com as normas contratadas e em observância a legislação vigente;
- b) prover suporte aos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado:
- c) prestar, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos produtos, sempre que a ela imputáveis;
- d) responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;
- e) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.

PARÁGRAGO ÚNICO: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às Legislações social, trabalhista, fiscal, securitária e previdenciária.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

 a) Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;





- b) Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir; pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato.

8. DAS PENALIDADES

O não cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, acarretará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 art. 86 e 88.

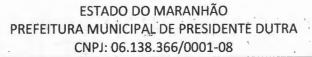
PARÁGRAFO PRIMEIRO: São as seguintes sanções administrativas que poderão ser aplicadas à CONTRATADA:

- 1) Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita às seguintes penalidades, previstas no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93:
- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil, em caso de atraso na entrega/disponibilização do objeto contratado, elevando-se para 2% (dois por cento) se o atraso for de 30 (trinta) dias, e para 4% (quatro) por cento se o atraso for até 60 (sessenta) dias;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c.1) pela recusa de assiná-lo;
- d) Pela não entrega/disponibilização do objeto contratado nos prazos fixados;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e em contratar com a Administração **CONTRATANTE**, por prazo de 06 (seis meses) a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração **CONTRATANTE**, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, na forma do inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nos itens e alíneas acima serão aplicadas individualmente, podendo ser cumuladas com a pena de multa, cujo valor deverá ser recolhido a favor da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a CONTRATANTE descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo, caso não obtenha êxito na cobrança extrajudicial.

9. <u>DISPOSIÇÕES GERAIS</u>







O presente documento foi elaborado visando propiciar a maior competitividade possível, buscando dotar a Administração Municipal de uma solução essencial à melhoria das condições de trabalho.

Presidente Dutra - MA, 25 janeiro de 2023.

Responsáveis pela elaboração do presente projeto básico: Assessora Executiva de Educação Felipe Ramalho Gonçalves Assessor Executivo de Auditoria Rômulo Carvalho Alves Secretário Municipal de Administração e Finanças Aprovado por: Fernando Henrique Brasil Sereno Secretário Municipal de Educação Secretário Municipal de Saude Mat 167272 Micherlli Fernandes de Sousa Caldas Secretário de Municipal de Saúde

Elias Rodrigues Lima Assessor Executivo- Ordenador de Despesas





AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se

Presidente Dutra - MA, 26 jane iro de 2023.

Presenta Municipal de Pres. Dutra MA

Presenta Municipal de Pres. Dutra MA

Presenta Municipal de Pres. Dutra MA

Presenta Municipal de Educação

Presenta Municipal de Pres. Dutra MA

Presenta Mandre M renenuru munikunun ve ries, vunumma Fernando Henrique Brasil Sereno.

Fernando Henrique Brasil Sereno

Secretário Municipal de Educação

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas

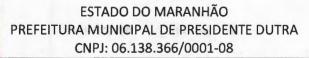
de Sousa Colda

Secretário Municipal de Saúde

Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo- Ordenador de Despesas







PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº007/2023

REQUERENTE: Secretarias Municipais de Presidente Dutra- MA.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA**, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

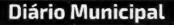
Presidente Dutra - MA, 26 de janeiro de 2023.

Diogo Anderson Ferreira Costa Presidente da Comissão de Licitação Decreto Nº 0182/2022



Município de Presidente Dutra - MA

Diário oficial





DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0438, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022 [PÁG. 2 /4]

DECRETO

DECRETO Nº. 184, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

de 15 de maio de 1990: Art. 1º. Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da

Art. 19, Nos dias de jogos da seleção brasileira de tutebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022 o expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta dar-se-á da seguinte forma:

1 - no dia 24 de novembro de 2022, de 08h às 14 horas;

II - no dia 28 de novembro de 2022, de 08h às 11 horas;

III - no dia 02 de dezembro de 2022, de 08h às 14 horas.

Parágrafo: único. O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO № 183, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação pertinente RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

Membros Efetivos

Diogo Anderson Ferreira Costa- Presidente Mateus Sousa Pereira da Silva - Membro Ana Rafisa Cantanhede Oliveira - Membro

Art. 2º - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura, julgamento e adjudicação de processos licitatórios, promovidos por esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 39 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 182, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE, NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA no cargo em comissão de PRESIDENTE, na Presidência da Comissão Permanente de Licitação, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (conforme Lei Municipal de nº 565/2016), com remuneração DAS-1, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão

Art. $2^{\rm e}$. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã Centro Administrativo Ciro Evangelista CEP: 65.760-000 Presidente Dutra - MA

Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021





Município de Presidente Dutra - MA

DIÁRIO OFICIAL





DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0438, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022 [PÁG. 3 /4]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 181, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PRESIDENTE, NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO FERNANDES do cargo em comissão de PRESIDENTE, na Presidência da Comissão Permanente de Licitação, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (conforme Lei Municipal de nº 565/2016), com remuneração DAS-1, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 180. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADORA, COORDENAÇÃO GERAL DO SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OLITRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Senhor ANTÔNIO DOS SANTOS SANTANA no cargo em comissão de COORDENADORA, COORDENAÇÃO GERAL SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO №. 179, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA, COORDENAÇÃO GERAL DO SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã Centro Administrativo Ciro Evangelista CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA

Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Financas

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Marco de 2021





PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, consoante autorização dos Srs. Fernando Henrique Brasil Sereno, Secretário de Educação, Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, Secretário de Saúde e Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo- Ordenador de Despesas, abrem o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEI

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA, com fulcro no art. 24, incisio II, da Lei n.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica. Bem como apresentar as regularizações exigidas para a realização da contratação, como se vê em seguida.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304, no valor de R\$ 15.840,00(Quinze

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304

Nome do Empresário

ANTONIO GOMES CAVALCANTE

Nome Fantasia

LAVA JATO CAVALCANTE

Capital Social

2.000,00

Número identidade

Orgão Emissor

UF Emissor

CPF

0371449320095

ssp

MA

402.945.013-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/07/2016

Número de Registro

CNPJ

25.178.764/0001-00

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

Número

65760-000

RUA 3

S/N

Bairro

Munícipio

UF

VILA MILITAR

PRESIDENTE DUTRA

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

11/07/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Alvará de Licença e Funcionamento</u> <u>Provisório</u> - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.kreceita.fazenda.gov.br/Pessoa.uuridica/CNPuriconizalta.asp.

Número do Recibo

ME97255310

Número do Identificador

00040294501304

Data de Emissão

Pref., tAun. Pres. butra24/A2/2:021
Atesto para os devidos fins

Atesto para os Jevidos fine que a plasente curtidão foi validada no alte di) origem.







Prat. #2m. Pres. Dutra/MA Atesto para os devidos fine que a presente certidão foi validada no site de origem.

Ac

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral





Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FED			
	CADASTRO NACION	AL DA PESSI	JA JURIDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 25,178,764/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE I	NSCRIÇÃO E DI DASTRAL	E SITUAÇÃO DATA DE 11/07/2	ABERTURA 016
NOME EMPRESARIAL ANTONIO GOMES CAV	ALCANTE 40294501304	,	,	
TITULO DO ESTABELECIMENT LAVA JATO CAVALCAN				PORTE
	IVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL le lavagem, lubrificação e poliment	to de veículos autor	notores	
Não informada				
213-5 - Empresário (Ind LOGRADOURO R 3	sividual)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MILITAR	MUNICIPIO PRESIDENT	E DUTRA	MA.
CEP 85.760-000				
CEP I	VILA MILITAR	PRESIDENT		
CEP 85.760-000 ENDEREÇO ELETRONICO ENTE FEDERATIVO RESPONS	VILA MILITAR	PRESIDENT	02	MA JAÇÃO CADASTRAL
GEP 85.760-000 ENDEREÇO ELETRONICO ENTE FEDERATIVO RESPONS PROPRIA SITUAÇÃO CADASTRU	VILA MILITAR SAVEL (EFR)	PRESIDENT	02	MA JAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.8633, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia 19/01/2023 às 09:41:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA	"D VOLTAR	B IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informaçõe:s sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Fref. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no alte de origem.
Assi:



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

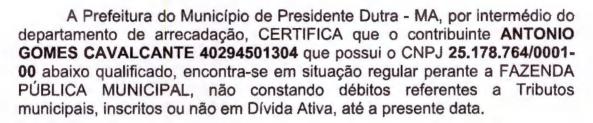
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã Centro Administrativo Ciro Evangelista CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00001184362022

Data de expedição: 22/11/2022 10:20:53



Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 25.178.764/0001-00

Razão Social: ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304

Endereço: 3

Número: S/N

Município: PRESIDENTE DUTRA

Regime tributário:

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Bairro: VILA MILITAR

Estado: MA

Data de início de atividade:

CERTIFICADO 1020220087939745

11/07/2016

Código de validação: F87417B34562752E7840463E8C26AD26

Data de validade da certidão: 20/02/2023 Finalidade: REGULARIZAÇÃO FISCAL

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem.

Ass: ____



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã Centro Administrativo Ciro Evangelista CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001184342022

Data de expedição: 22/11/2022 10:20:22

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação. CERTIFICA que o contribuinte ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304 que possui o CNPJ 25.178.764/0001-00 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 25.178.764/0001-00

Razão Social: ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304

Endereco: 3 Número: S/N

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: VILA MILITAR Estado: MA

Regime tributário:

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Data de início de atividade:

11/07/2016

Código de validação: 9B431EE4816EA4ABEF831F1DD928D9E3

Data de validade da certidão: 20/02/2023 Finalidade: REGULARIZAÇÃO FISCAL

> Prof. Mun. Pres. Dutra/MA Atesto para os Javidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 224003/22

Data da Certidão: 06/12/2022 15:40:07

CPF/CNPJ 25178764000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos outos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Pref. Man. Pres. Dutre/MA Atesto para os devidos nos que a presente certidac foi validada no site del origem. Ass.:

Data Impressão: 10/01/2023 09:33:53



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084305/22 Data da Certidão: 06/12/2022 15:40:55

CPF/CNPJ CONSULTADO: 25178764000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 66 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Asa:

Data Impressão: 10/01/2023 09:35:00





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304

CNPJ: 25.178.764/0001-00

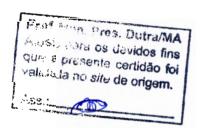
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:17:58 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: 4166.1F08.4B0F.295D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

25.178.764/0001-00

Razão Social:

ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304

Endereço:

R 3 SN / VL MILITAR / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122802273849305626

Informação obtida em 05/01/2023 10:36:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

Praf. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.178.764/0001-00 Certidão n°: 473870/2023

Expedição: 05/01/2023, às 10:41:04

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.178.764/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass.:

BRASIL (HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.178.764/0001-00

Código de Controle: 4166.1F08.4B0F.295D

Data da Emissão: 13/09/2022

Hora da Emissão: 10:17:58

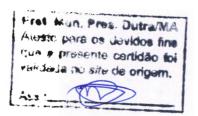
Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 13/09/2022, com validade até 12/03/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.178.764/0001-00

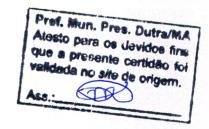
Razão social: ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304

Nome fantasia: LAVA JATO CAVALCANTE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122802273849305626
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120902312765845738
11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004392867454908
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110102570583578474
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204223681350820
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092305021410273693
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403425042781331
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604412543529092
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072804184406173861
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070904025777416602
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003330194861554
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104451794275616
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304285962951601
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042403010584486895
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503430682259441
3/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031703130554648118
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022203055103536341
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020303144681497918
05/01/2022	05/01/2022 a 03/02/2022	2022010511410929620134

Resultado da consulta em 05/01/2023 10:36:28

Voltar



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.178.764/0001-00

Código de Controle: 4166.1F08.4B0F.295D

Data da Emissão: 13/09/2022

Hora da Emissão: 10:17:58

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 13/09/2022, com validade até 12/03/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Pref. Mun. Pres. Dutra/MA Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

1685

25.178.764/0001-00

8792023404874

RAZÃO SOCIAL

ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304

NOME FANTASIA

LAVA JATO CAVALCANTE

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

3 N° S/N , VILA MILITAR 65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

CNAE Principal e Secundários

452000500 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

Prof. Mun. Pros. Dutra/MA Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem.

Asa:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/01/2023 VALIDADE: 31/12/2023 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: D11D7B5DB8F4BC02193CDF67FA8304E3





MIN	UTA DE CONTRATO		Número do Contrato:		
Dispensa de Lici	tação n.º		Proc. Adm. N°		
Dutra - MA, ins Bairro Tarumã, 06.138.366/0001 condições: CLÁUSULA Pl acordo com o Ar CLÁUSULA SE contratação de em	E PRESTAÇÃO DE SERVIÇ stituição de direito público interr Presidente Dutra/MA. CEP -08, neste ato representado, doravante denominado, inscrita no CNPJ sob o, neste ato, portador do RG, doravante denominado RIMEIRA - DO FUNDAME t. 24, inciso II da Lei Federal 8. GUNDA - DO OBJETO: O propresa especializada em limpeza, o se precessidades das Secretarias Maria de la contractiva de la contractiv	no, con : 657 c) pel o CO N° o repr N° lo CO ENTO 6666/93 esente conserv	m endereço à Avenid (60 - 000, inscrito os ordenadores de ONTRATANTE, e resentado por seu ONTRATADO, medido LEGAL: Dispensa 3 e suas demais altera processo administrativação, higienização e la	a Adir I no C.N despe de ou , com e propriet e CN ante as de Lic ções.	Leda, s/n, N.P.J. N° sas, Srs. atro lado ndereço à ário, Sr. NPJ N° seguintes itação de
contratação de em em atendimento à		conserv unicipa	vação, higienização e la nis de Saúde, Educação	vagem d e Admir	le veículos nistração e
ITEM	DESCRIÇÃ	0		UND	QTD
CLÁUSULA QU dezembro de 202	ERCEIRA - DO VALOR: O UARTA - DOS PRAZOS: O pro 3, a contar da data de assinatura nveniências do Município e de ace 88.	azo de	execução do contrato instrumento, podendo	será até o	o dia 31 de rogado, de
CLÁUSULA QUE Contratada a cur	UINTA - DAS OBRIGAÇÕE	C DA	C D L DEEC OL :	0	

A - O CONTRATANTE:





Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando nas Dotações Orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

- **02 PODER EXECUTIVO**
- 02 05 Secretaria Municipal de Educação
- 02 05 00 Secretaria Municipal de Educação
- 12 Educação
- 12 122 Administração Geral
- 12 122 0051 Gestão da Política Escolar
- 12 122 0051 2022 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

- **02 PODER EXECUTIVO**
- 02 10 Secretaria Municipal de Saúde
- 02 10 00 Secretaria Municipal de Saúde
- 10 Saúde Administração Geral
- 10 122 0002 Administração Geral
- 10 122 0002 2039 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

- **02 PODER EXECUTIVO**
- 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- 02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- 04 Administração
- 04 122 Administração Geral
- 04 122 0002 Administração Geral
- 04.122.0002.2013.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela PREFEITURA.





Parágrafo Primeiro – A PREFEITURA não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

	Presidente Dutra/MA, de de 2023.	
	Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA	
	CONTRATANTE	
	XXXXXXXX	
	XXXXXXXXXXXXXX	
	XXXXXXXXXXXXXXX	
	CONTRATADO	٠
	XXXXXXXXX	
	Representante Legal	
TESTEMUNHAS:		
Nome:	Nome:	
CPF	CPF	





PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação Nº 07/2023.

Interessados: Secretarias Municipais de Presidente Dutra - MA.

Assunto: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA.

Senhor Presidente,

Por força da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, vieram a esta Procuradoria Jurídica os autos da Dispensa de Licitação em destaque para fins de análise e aprovação da minuta do seu contrato administrativo.

A Lei de Licitações, em seu art. 38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica do Município, senão vejamos:

Art. 38 -Parágrafo único - As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O Estudo realizado pela Assessoria Jurídica da Administração visa auferir a conformidade do edital e seus anexos com as exigências previstas no art. 40 e seguintes da Lei de Licitações.

De outro passo, deve ser verificado também se a modalidade e o tipo de licitação escolhidos pela Administração estão coerentes com o procedimento aplicado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

No caso vertente, após análise da referida DISPENSA e seus anexos, constatamos que as exigências da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o que nos leva a opinar pela sua aprovação.

É o nosse parecer

Presidente Dutra-MA, 27 de janeiro de 2023.

Éder da Silva Lima

Procurador Municipal

OAB/MA Nº 84





DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, por meio dos ordenadores de despesas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refira a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez." da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA, pelo valor de R\$ 15.840,00(Quinze mil oitocentos e quarenta reais).

Presidente Dutra - MA, 27 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra/MA
Prefeitura Municipal de Brasil Sereno
Fernando Menrique de Educaçõe
Fernando Municipal de Educaçõe

Fernando Henrique Brasil Sereno Secretário Municipal de Educação

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas Secretário Municipal de Saúde

Jusa Colde

Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo- Ordenador de Despesas





Dispensa de Licitação Nº 07/2023.

Interessado: Interessados: Secretarias Municipais de Presidente Dutra-MA.

Assunto: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração e Finanças em Presidente Dutra/MA.

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

O presente caso refere-se à contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA, enquadrando-se perfeitamente numa das situações previstas pela legislação enfocada, relativamente à dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Por conseguinte, a contratação é de fundamental importância às secretarias solicitante, de acordo com justificativa já acostada aos autos.

Sendo assim, se assim desejar, pode a Administração Pública Municipal fazer dispensar a licitação, contratando diretamente com ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304. Como se percebe, o nosso direto é cristalino quanto à dispensa de licitação no caso em estudo. Daí é forçoso dizer que a Administração pode perfeitamente proceder à contratação nos moldes ora apresentados por absoluta legalidade.

É o nosso parecer.

Presidente Dutra-MA, 30 de janeiro de 2023.

Éder da Silva kima

Procurador Municipal

OAR/MA Nº 8451





À CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Ilm. Senhor Emílio Carlos Murad Filho Procurador Municipal de Presidente Dutra- MA

Esta Comissão Permanente de Licitação submete o presente processo de contratação direta a parecer de vossa senhoria.

Presidente Dutra- MA, 30 de janeiro de 2023.

Atenciosamente

Diogo Anderson Ferreira Costa
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 0182/2022





Parecer de Contratação n.º 011/2023

Processo de Dispensa de Licitação: 007/2023.

Assunto: Contratação de Empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municiais de Saúde e Educação do Município de Presidente Dutra/MA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, no Decreto Municipal nº. 045/2021¹ e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Presidente Dutra, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

I-DOS FATOS

Foi solicitado ao Setor de Controle Interno, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, solicitando a análise e parecer opinativo, referente à Contratação de Empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municiais de Saúde e Educação do Município de Presidente Dutra/MA.

Em justificativa, a CPL destaca o art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, onde elenca sobre a possibilidade de contratação desse objeto mediante dispensa de licitação. Ademais, o amparo legal para essa contratação reside, outrossim, no art. 6º, inciso II, do mesmo novel.

Fora apresentado documento do setor contábil desta municipalidade dispondo sobre a existência de recursos destinados a este tipo de contratação.

¹Dispõe sobre o tramite do processo de realização de despesa no âmbito do Município de Presidente Dutra/MA; Regulamente a rotina do Controle Interno a ser exercido pela Controladoria Geral do Municípios e dá outras providências.





Considerando os aspectos jurídicos que lastreiam esse processo, assim como, a análise por parte da Procuradoria do Município em seu parecer jurídico, se faz prudente a análise do valor a ser adquirido o produto e documentação da empresa ora contratada.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A licitação, como se sabe, corresponde ao processo administrativo voltado à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse coletivo.

As normas gerais acerca da licitação e contratos administrativos estão contidas na Lei n.º 8.666/93, bem como na Constituição Federal que consagra princípios e regras fundamentais acerca da organização do Estado. A licitação é regida por princípios gerais que interessam a toda a atividade administrativa, como os mencionados pelo art. 37, caput, da Constituição Federal, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Contudo, existem alguns princípios específicos que acentuam as peculiaridades do procedimento licitatório, em especial, do formalismo, da competitividade, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório, do sigilo das propostas, da isonomia, da adjudicação compulsória, dentre outros contidos no art. 3º da Lei n.º 8.666/1993.

A Constituição Federal estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública, conforme disposto no inciso XXI, do art. 37, do texto constitucional:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)





XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Entretanto, algumas situações em que são previamente estabelecidas na legislação, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem nítido interesse público em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível.

De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes² isso ocorre, pois, "o princípio constitucional da licitação, como todas as regras de Direito, não tem valor absoluto, devendo ser coordenado com os outros princípios do mundo jurídico".

A chamada "licitação dispensável" verifica-se em situações em que, embora teoricamente seja viável a competição entre particulares, o procedimento licitatório afigura-se inconveniente ao interesse público, pois em determinados casos especiais, previstas em lei, que facultam a não realização da licitação pelo administrador, que em princípio era imprescindível.

O eminente doutrinador Marçal Justen Filho, em "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", Ed. Dialética, 9ª ed. São Paulo, 2002, p. 234, assim se pronuncia:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e beneficios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinadas caso a caso. Em contrapartida, a licitação produz beneficios para a Administração. Esses beneficios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse

A

² FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. 5ª ed, Brasília Jurídica, 2004, p. 178.





existindo. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrificio do interesse público. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável."

Segundo o autor, as hipóteses de dispensa de licitação podem ser classificadas segundo o ângulo de manifestação de desequilíbrio na relação custo/benefício, do seguinte modo: a) custo econômico da licitação; b) custo temporal da licitação; c) ausência de potencialidade de benefício; e d) destinação da contratação.

A lei é clara e não permite equívocos em sua interpretação, apontando as hipóteses taxativas em que a dispensa pode e deve ser exercitada, não permitindo interpretações ampliadas para se eximirem da obrigatoriedade de licitar.

Encontra-se o processo instruído, com a apresentação de todos os documentos necessários, de forma que não restam dúvidas quanto a licitude do processo de contratação direta.

Nesse sentido, elenca-se a:

Relação de Documentos juntados/análise de documentação:

- a) Capa do Processo;
- b) Despacho Administrativo assinado pelas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde e do Assessor Executivo Ordenador de Despesa para a Diretora de Departamento de Compras e Suprimentos, acompanhado do anexo com itens;
- c) Projeto básico contendo como objeto a Contratação de Empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municiais de Saúde e Educação do Município de Presidente Dutra/MA;
- d) Em seguida, foi colhido cotações de preços, em conformidade com o serviço demandado pelo Município de Presidente Dutra, no Sistema Banco de Preços, assim como, Cotação com Empresas especializadas do ramo;
- e) Despacho autorizando a realização da intenção de Contratação de Empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municiais de Saúde e Educação do Município de Presidente Dutra/MA;





- Informação sobre previsão orçamentária emitida pela Contabilidade do Município;
- Projeto Básico;
- h) Despacho da Autoridade Ordenadora de Despesas;
- Autuação do processo; i)
- Portaria nomeando a equipe da Comissão Permanente de Licitação j) CPL:
- Justificativa da Contratação e Fundamentação Legal;
- Documentos da Empresa; 1)
- m) Minuta do Contrato;
- Parecer Jurídico Prévio;
- Declaração de Dispensa; 0)
- Parecer Jurídico.

DO PARECER

Destarte, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, acompanhamos o entendimento exarado pela Procuradoria Geral do Município, por meio de seu parecer e opinamos FAVORAVELMENTE decretação da dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municiais de Saúde e Educação do Município de Presidente Dutra/MA, com a Empresa ANTONIO GOMES CAVALCANTE, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.178.764/0001-00, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Presidente Dutra/MA, 30 de janeiro de 2023.

EMÍLIO CARLOS MURAD FILHO

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM

emilio Carlos Murad Filho Controlador e Ouvidor Geral do Municipio

Decreto Nº 164/22





DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 07/2023.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA.

Termo de Homologação

Face ao proferido pelo Presidente da Comissão de Licitação e devidamente ratificado, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto da Dispensa de Licitação nº 07/2023, à Pessoa Jurídica abaixo citada:

ANTONIO GOMES CAVALCANTE R 3, S/N VILA MILITAR. PRESIDENTE DUTRA/MA

CEP: 65.760-000.

CNPJ: 25.178.764/0001-00

VALOR TOTAL:R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

Presidente Dutra – MA, 30 de janeiro de 2023.

Fernando Henrique Brasil Sereno Secretário Municipal de Educação





DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 07/2023.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA.

Termo de Homologação

Face ao proferido pelo Presidente da Comissão de Licitação e devidamente ratificado, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto da Dispensa de Licitação nº 07/2023, à Pessoa Jurídica abaixo citada:

ANTONIO GOMES CAVALCANTE R 3, S/N VILA MILITAR. PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65.760-000.

CNPJ: 25.178.764/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

Presidente Dutra – MA, 30 de janeiro de 2023.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas Secretário Municipal de Saúde

michelli Fernandes de Jenna Colda





DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 07/2023.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA.

Termo de Homologação

Face ao proferido pelo Presidente da Comissão de Licitação e devidamente ratificado, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto da Dispensa de Licitação nº 07/2023, à Pessoa Jurídica abaixo citada:

ANTONIO GOMES CAVALCANTE R 3, S/N VILA MILITAR. PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65.760-000.

CNPJ: 25.178.764/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

Presidente Dutra – MA, 30 de janeiro de 2023.

Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo- Ordenador de Despesas





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número do Contrato: 300101- 2023			
Dispensa de Licitação n.º 07/2023	Proc. Adm. N°200101 - 2023			

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que faz o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado por Fernando Henrique Brasil Sereno, Secretário de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304 inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, neste ato representado por seu mandatário, Antônio Gomes Cavalcante; com endereço a Rua 3, s/n. Vila Militar, em Presidente Dutra/MA CEP: 65.760-000, doravante denominado CONTRATADO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretaria Municipal de Educação em Presidente Dutra/MA, conforme abaixo:

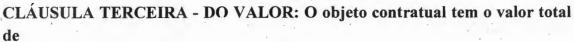
Secretaria Municipal de Educação: Lote-I

ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículo automotivo, completa, veículos tipo micro-		60	R\$100,00	R\$ 6.000,00
02	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	UNID	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
Total	Seis mil e trezentos reais	R\$ 6.300,00			



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta do Erário Municipal, estando nas Dotações Orcamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

02 PODER EXECUTIVO

02 05 Secretaria Municipal de Educação

02 05 00 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0051 Gestãio da Política Escolar

12 122 0051 2022 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.





CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela PREFEITURA. Parágrafo Primeiro — A PREFEITURA não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA 30 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA

CONTRATANTE

Fernando Henrique Brasil Sereno Secretário Municipal de Educação

ANTONIO GOMES CAVALLANTE.

ANTONIO GOMES CAVALCANTE CONTRATADO

Antônio Gomes Cavalcante CPF: 402.945.013-04 Representante legal

TESTEMUNHAS:	
Nome:	
ivoine.	Nome:
CPF.:	CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CNPJ: 06.138.366/0001-08



EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

CONTRATO Nº: 300101- 2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra -MA, por meio da Secretaria de Educação, neste ato representado por Fernando Henrique Brasil Sereno, secretário de Educação, CONTRATANTE, e de outro lado, ANTONIO GOMES CAVALCANTE CONTRATADO inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, com endereço à Rua 03; Vila Militar, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal Educação em Presidente Dutra - MA, 30 de janeiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 Poder Executivo, 02 05 Secretaria Municipal de Educação; 02 05 00 Secretaria Municipal de Educação; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0051 Gestão da Política Escolar; 12 122 0051 2022 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: Até o dia 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante Fernando Henrique Brasil Sereno, Secretário de Educação, e pelo Contratado: Antônio Gomes Cavalcante, proprietário da empresa.

Presidente Dutra – MA, 30 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Fernando Henrique Brasil Sereno Secretário Municipal de Educação





	4		1
CONTENATIO	DE DEEDE	ACTO DE C	EDVITOO
CONTRATO	DE PRESI	ACAU DES	HRVICUS
COLLINATO	APAD A ARADO A	IVANO DE N	

Número do Contrato: 300103-2023

Dispensa de Licitação n.º 07/2023

Proc. Adm. Nº 200103-2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Assessor Executivo- Ordenador de Dispensas, Elias Rodrigues Lima, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304 inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, neste ato representado por seu mandatario, Antônio Gomes Cavalcante; com endereço a Rua 3, s/n. Vila Militar; em Presidente Dutra/MA CEP: 65.760-000, doravante denominado CONTRATADO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em Presidente Dutra/MA, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Lote- III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículo automotivo- lavagem em motocicletas: Procedida da limpeza externa da motocicleta retirando toda a sujeira observada na pintura, rodas, pneus, quadro.	SERV	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
02	Lavagem de máquinas pesadas/ caminhão e demais tipos.	SERV	35	R\$150,00	R\$ 5.250,00
03	Lavagem de caçamba.	SERV	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
	Lavagem de veículos médio porte: Tipo suv-completa, procedida na parte externa e interna, retirando toda sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem entreposta, nos para-	SERV	19	R\$ 50,00	R\$ 950,00



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Ne do Paris Inhice

CNPJ: 06.138.366/0001-08

	choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados e outros elementos que sejam necessárias a sua lavagem. Secagem com flanela MPA e conservada.	
Total	Sete mil e setecentos reais	R\$7.940,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da **CONTRATADA**.
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta do Erário Municipal, estando nas Dotações Orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

02 PODER EXECUTIVO

02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0002 Administração Geral







04.122.0002.2013.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Administração e Finanças

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela PREFEITURA. Parágrafo Primeiro – A PREFEITURA não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

residente Dutra/MA, 30 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA

CONTRATANTE

Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo- Ordenador de Despesas

AMTONIO GOMES CAUALCAMTE

ANTONIO GOMES CAVALCANTE **CONTRATADO** Antônio Gomes Cavalcante

> CPF: 402.945.013-04 Representante legal

TESTEMUNH	AS:	
		~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~
Nome:		
CPF.:		Nome: CPF:





#### EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

CONTRATO Nº 300103-2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra -MA, por meio da Secretaria de Administração e finanças, neste ato representado pelo Assessor Executivo- Ordenador de Despesa- Elias Rodrigues Lima, CONTRATANTE, e do outro lado, ANTONIO GOMES CAVALCANTE, CONTRATADO inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, com endereço à Rua 03; Vila Militar, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento a necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em Presidente Dutra- MA, 30 de janeiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 Poder Executivo; 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Administração Geral; 04.122.0002.2013.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: 7.940,00 (Sete mil e novecentos e quarenta reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO; Até o dia 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo- Ordenador de Despesas, e pelo Contratado: Antônio Gomes Cavalcante, proprietário da empresa.

Presidente Dutra - MA, 30 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo-Ordenabor de Despesas





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do Contrato: 300102-2023

Dispensa de Licitação n.º 07/2023

Proc. Adm. Nº 200102-2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. N° 06.138.366/0001-08, neste ato representado por Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, Secretário de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304 inscrito no CNPJ sob o N° 25.178.764/0001-00, neste ato representado por seu mandatário, Antônio Gomes Cavalcante; com endereço a Rua 3, s/n. Vila Militar, em Presidente Dutra/MA CEP: 65.760-000, doravante denominado CONTRATADO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em Presidente Dutra/MA, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde: Lote- II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículos de				
	pequeno porte, tipo hatch.	SERV	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
02	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias pequenas.	SERV	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Davagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias médio porte.		SERV	10	R\$ 60,00	R\$ 600





Total	Mil e seiscentos reais.	R\$ 1.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

#### A - O CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgente:s, por parte da **CONTRATADA**.
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta do Erário Municipal, estando nas Dotações Orçamentárias:

#### 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

- 02 PODER EXECUTIVO
- 02 10 Secretaria Municipal de Saúde
- 02 10 00 Secretaria Municipal de Saúde
- 10 Saúde Administração Geral
- 10 122 0002 Administração Geral
- 10 122 0002 2039 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.









CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela PREFEITURA. Parágrafo Primeiro — A PREFEITURA não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA 30 de janeiro de 2023.

Micherili Fernandes de S. Laidas

Secretário Municipal de Saude

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA CONTRATANTE

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas Secretário de Municipal de Saúde

/-	1 N	ITO	Mi	0	60	NIZ	ES.	CAI	VALCA	PUTE	

#### ANTONIO GOMES CAVALCANTE CONTRATADO

Antônio Gomes Cavalcante CPF: 402.945.013-04 Representante legal

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF.:	CPF:





#### EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

CONTRATO Nº 300102-2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, representado por Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, CONTRATANTE, e de outro lado, ANTONIO GOMES CAVALCANTE, CONTRATADO inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, com endereço à Rua 03; Vila Militar, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em Presidente Dutra/MA, 30 de janeiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 Poder Executivo; 02 10 Secretaria Municipal de Saúde; 02 10 00 Secretaria Municipal de Saúde; 10 Saúde Administração Geral; 10 122 0002 Administração Geral; 10 122 0002 2039 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: Até o dia 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, Secretário de Municipal de Saúde, e pelo Contratado: Antônio Gomes Cavalcante, proprietário da empresa.

Presidente Dutra -- MA, 30 de janeiro de 2023.

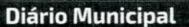
Publique-se.

Micherili Fernandes de S. Caldas Sicretário Municipal de Saude

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas Secretário de Municipal de Saúde



# Município de Presidente Dutra - MA DIÁRIO OFICIAL





DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0492, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023 [PÁG. 2 /4]

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 07/2023

CONTRATO № 300103-2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria de Administração e finanças, neste ato representado pelo Assessor Executivo- Ordenador de Despesa- Elias Rodrigues Lima, CONTRATANTE, e do outro lado, ANTONIO GOMES CAVALCANTE, CONTRATADO inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, com endereco à Rua 03; Vila Militar, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento a necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em Presidente Dutra- MA, 30 de janeiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 Poder Executivo; 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Administração Geral; 04.122.0002.2013.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: 7.940,00 (Sete mil e novecentos e quarenta reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: Até o dia 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo- Ordenador de Despesas, e pelo Contratado: Antônio Gomes Cavalcante, proprietário da empresa.

Presidente Dutra - MA, 30 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo-Ordenador de Despesas

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO №: 016/2022- SRP



CONTRATO № 230104/2023-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Izabela Mar Dorval, simplesmente denominado CONTRATANTE de outro lado a empresa ALESSANDRO FULGENCIO - ME, inscrito no, CNPJ sob o № 11.596.581/0001-92, com endereço Rua CT - 10, QD - 96 n 42, Colinas Park, Presidente Dutra -MA, CEP: 65.760-000 OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08 122 0056 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SÓCIAL: 08 243 0106 2092 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REF. ESPE. DE ASSIST. SOCIAL. CREAS; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNTÁRIA; 08 244 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08 244 0107 2098 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAD ÚNICO E AUXILIO BRASIL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08 244 0107 2094 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REF. ESPE. DE ASSIST. SOCIAL. CRAS; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO; MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; 08 243 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08 243 0107 2108 0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS: 3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA., BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 20,500,00(vinte mil e quinhentos reais), PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Izabela Mar Dorval - Secretária Municipal de Assistência Social: Alessandro Fulgencio, Proprietário da empresa. Presidente Dutra - MA, 23 de janeiro de 2023. Publique-se.

**ESTADO DO MARANHÃO** 

### DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumă Centro Administrativo Ciro Evangelista CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA Site: www.presidentedutra.ma.gov.br Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



# Município de Presidente Dutra - MA DIÁRIO OFICIA

### Diário Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0492, QUARTA-FEIRA, OT DE FEVEREIRO DE 2023 [PÁG. 1/4]

#### **SUMÁRIO**

EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas...... 1/4



#### EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 07/2023

CONTRATO №: 300101- 2023 PARTES. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria de Educação, neste ato representado por Fernando Henrique Brasil Sereno, secretário de Educação, CONTRATANTE, e de outro lado, ANTONIO GOMES CAVALCANTE CONTRATADO inscrito no CNPJ sob o № 25.178.764/0001-00, com endereço à Rua 03; Vila Militar, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal Educação em Presidente Dutra - MA, 30 de janeiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; O2 Poder Executivo, O2 05 Secretaria Municipal de Educação: 02 05 00 Secretaria Municipal de Educação: 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0051 Gestão da Política Escolar; 12 122 0051 2022 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: Até o dia 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante Fernando Henrique Brasil Sereno, Secretário de Educação, e pelo Contratado: Antônio Gomes Cavalcante, proprietário da empresa.

Presidente Dutra – MA, 30 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Fernando Henrique Brasil Sereno Secretário Municipal de Educação

### ESTADO DO MARANHÃO

### DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã Centro Administrativo Ciro Evangelista CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA

Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

### EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

CONTRATO № 300102-2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, representado por Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, CONTRATANTE, e de outro lado, ANTONIO GOMES CAVALCANTE. CONTRATADO inscrito no CNPI sob o Nº 25.178.764/0001-00, com endereço à Rua 03; Vila Militar, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em Presidente Dutra/MA, 30 de janeiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA: 02 Poder Executivo: 02 10 Secretaria Municipal de Saúde; 02 10 00 Secretaria Municipal de Saúde; 10 Saúde Administração Geral; 10 122 0002 Administração Geral; 10 122 0002 2039 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: Até o dia 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, Secretário de Municipal de Saúde, e pelo Contratado: Antônio Gomes Cavalcante, proprietário da empresa.

Presidente	Dutra -	MA.	30	de	ianeiro	de	2023.

Publique-se.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas Secretário de Municipal de Saúde

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

**Finanças** 

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021